

***ABRE PRAZO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO/LOTAÇÃO
DO QUADRO EFETIVO DOS PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.***

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Abrir prazo para os membros do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, e baixar normas para o processo de Remoção/Lotação em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC estará efetuando, no dia **20/09/2022 das 8h30min às 11h30min**, a inscrição para remoção/lotação, obedecendo às normas deste Edital. **A inscrição deverá ser feita na atual Unidade Escolar do candidato.**

1 - CHAMADA DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 – Período e Horário:

A chamada para que os professores municipais que integram o quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino façam a escolha da unidade escolar a serem removidos/lotados ocorrerá no dia **21/09/2022 às 8h** na Secretaria Municipal de Educação (sala da secretária).

1.2 –Inscrição:

Os interessados deverão ter os seguintes documentos:

- Comprovação de habilitação (diploma, certificado);
- Declaração do tempo de serviço no magistério Público Municipal - Efetivo (pode ser a mesma documentação utilizada na escolha de turmas);
- Carteira de Identidade.

2. DOS REQUISITOS DOS PROFESSORES

O professor estará apto para Remoção/Lotação de acordo com o seguinte requisito:

- a) - Ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.



3. DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE VAGAS

3.1 - No ato de realização da escolha de vaga, o professor deverá estar de posse dos seguintes documentos:

- a) Portaria de Efetivação na rede Municipal de Ensino.
- b) Carteira de Identidade.

3.2 - Os critérios para escolha de vaga serão os seguintes:

- a) Conforme consta no art. 19 da LC 9/2018.
- b) Os professores que permanecerem lotados na SMEC serão distribuídos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Dia 21/09/2022 a partir das 13h30min a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará Edital de homologação de remoção/lotação de acordo com as normas deste Edital.

4.2 A contar da data prevista no item 4.1, o profissional terá 01 (um) dia útil para encaminhar eventual pedido de reconsideração.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

4.4 Maiores informações pelo telefone 3541-2737 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.5 O Edital encontra-se no site: www.camposnovos.sc.gov.br.

Campos Novos, 16 de setembro de 2022 .



Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

**QUADRO DE VAGA PARA REMOÇÃO/LOTAÇÃO DOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS
NOVOS
EDITAL Nº 110/2022 – SMEC**

<u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u>		
NOME DA ESCOLA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
CEIM PADRE ARMANDO DE COSTA	40H	01

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Armando', is located in the lower right quadrant of the page.

Ilma Sra.
Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

REQUERIMENTO

Eu _____, brasileiro(a), residente a
_____ n° _____ município _____
_____ CEP _____ telefone _____
_____, nomeado(a) em na
_____, classificação _____

CPF _____ RG _____

Data de Nascimento, _____, lotado(a) na(s)
escola(s) _____

___ venho requerer junto a Secretaria de Educação a remoção/lotação, para unidade
Escolar _____ pela seguinte justificativa:

Nestes termos
Pede deferimento

Campos Novos, ____ de ____ de 2022.

Edital nº 110/2022 – Remoção e Lotação

Assinatura do requerente: _____

